



Câmara Municipal de Vereadores de Glória do Goitá

Casa José Correia de Oliveira

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 004/2022.

APROVADO POR
UNANIMIDADE DE VOTOS

EM 11/11/2022
Alberto Petrucio B. da Silva
Ass. Legislativo - Port. 017/2016

EMENTA: Dispõe sobre revisão e atualização dos valores das diárias de Vereadores e Servidores do Poder Legislativo e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação e deliberação do Plenário o seguinte Projeto de Resolução:

Art. 1º - Fica revisado e atualizado os valores constantes do Anexo Único da Resolução nº 001, de 23 de abril de 2018, para pagamento das diárias dos Vereadores e Servidores do Poder Legislativo Municipal, dentro do Estado e fora dele, sempre calculado com base na Unidade Padrão de Capital - UPC.

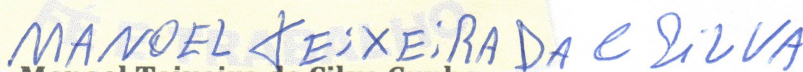
Parágrafo Único - Os valores atualizados das diárias dos Vereadores e Servidores, de que trata o *caput*, integram o Anexo Único da presente Resolução.

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente Resolução correrão à conta de dotação orçamentária própria.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 11 de novembro de 2022.


Valdeir Félix de Andrade.
Presidente


Manoel Teixeira da Silva Cunha.
Vice-Presidente


José Kaio Felipe Nery.
1º Secretário



Câmara Municipal de Vereadores de Glória do Goitá

Casa José Correia de Oliveira

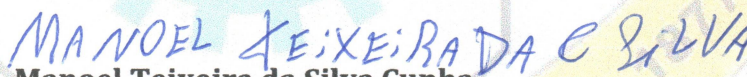
ANEXO ÚNICO - PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 004/2022

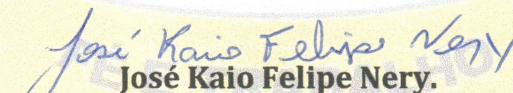
TABELA DE DIÁRIAS DE VEREADORES E SERVIDORES

DESTINO - ESTADUAL	SEM PERNOITE	COM PERNOITE
Região Metropolitana	10.5 UPC	15.0 UPC
Zona da Mata	14.0 UPC	20.0 UPC
Agreste	17.5 UPC	25.0 UPC
Sertão	21.0 UPC	30.0 UPC
DESTINO NACIONAL	SEM PERNOITE	COM PERNOITE
Brasília - DF	31.5 UPC	45.0 UPC
Capitais (até 1.000 km)	24.5 UPC	35.0 UPC
Capitais (acima de 1.000 km)	31.5 UPC	45.0 UPC

Gabinete da Presidência, 11 de novembro de 2022.


Valdeir Felix de Andrade.
Presidente


Manoel Teixeira da Silva Cunha.
Vice-Presidente


José Kaio Felipe Nery.
1º Secretário



Câmara Municipal de Vereadores de Glória do Goitá

Casa José Correia de Oliveira

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores, o presente Projeto de Resolução, tem como objeto, a revisão e atualização de pagamento de diárias a Vereadores e Servidores deste Poder Legislativo, calculado com base na Unidade Padrão de Capital - UPC.

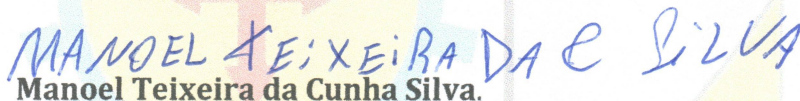
Considerando que esse índice oficial, diferentemente do IGPM, não consegue fazer de forma integral o reajuste da expressão monetária dos valores pagos a título de diária, além de não equalizar os valores correspondentes a destinos e custos diferenciados, especialmente os de alimentação e hospedagem.

E nesse ser assim, apresentamos o presente Projeto de Resolução, contando com o apoio e voto favorável deste soberano Plenário.

Gabinete da Presidência, 11 de novembro de 2022.


Valdeir Félix de Andrade.

Presidente


Manoel Teixeira da Cunha Silva.

Vice-Presidente


José Kaio Felipe Nery.

1º Secretário